



## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### ATA DE REUNIÃO

<b>Assunto:</b>	<b>3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital</b>
<b>Número:</b>	07/2025
<b>Realizada em:</b>	16/09/2025 às 10hs
<b>Local:</b>	Sala de Reunião 26º andar
<b>Participantes:</b>	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Bernardo Soares Teixeira Benvindo – CGTEC Carla Fernandes de Freitas – CGDI (em substituição) Celso de Souza Tchao – DADOS Davison Rego Menezes – Enc. de Tratamento de Dados Pessoais Natalia Pacheco Ribeiro Machado – DISTI Pedro Áreas Burlandy – DIREX (em substituição) Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Victor Genu Faria – CGREC Walace de Aguiar Ferreira – CGTI (em substituição)
<b>Notas:</b>	Edwiges Liane S dos Santos – G4F

#### **1. PAUTA**

1. Procedimento de Elaboração do PETIC;
2. Procedimento de Elaboração do PaPDTIC – Relatoria: Natália Ribeiro;
3. Resultados da Política de Uso de IA – Relatoria: Celso Tchao;
4. Avaliação do CGD – Relatoria: Walace Ferreira.

#### **2. ABERTURA**

Iniciada a reunião às 10h, após conferência de quórum com 2/3 presentes. O Senhor Pedro Áreas Burlandy, DIREX, participou aos presentes que conduziria os trabalhos na Presidência do Comitê em substituição a Senhora Tânia Ribeiro, ausente por necessidade de trabalho em São Paulo. Na sequência o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, apresentou a pauta da reunião, e passou a relatoria do primeiro tópico da pauta para a servidora Natália Pacheco Ribeiro, DISTI.

#### **3. DESENVOLVIMENTO**

A Sra. Natália Pacheco, DISTI, iniciou à apresentação sobre o “Procedimento de Elaboração do PETIC”, e esclareceu que a finalidade é padronizar os processos da CGTI, principalmente no tocante à governança de TIC, e busca do alinhamento com a estratégia institucional, estabelecendo diretrizes na elaboração para revisão e atualização do PETIC. Explicou que a primeira versão do PETIC foi publicada em agosto,

após a aprovação pelo CGD, e nasceu a partir de uma construção colaborativa, contando com conversas com colegas de outros escritórios e, consultas a sites de outros órgãos, para orientação e levantamento de boas práticas para elaboração de instrumentos de planejamento estratégico. Prosseguindo passou a expor a versão trazida para aprovação, explicou que também houve troca de experiência entre INPI e ABAPI posteriormente à publicação do documento, detalhando que o trabalho foi aprofundado observando os documentos, normativos institucionais nacionais e internacionais, mas as referências internas para composição do plano estratégico institucional. Citou reuniões com a Presidência do INPI para identificação de prioridades e expectativas com finalidade de alinhamento estratégico da TI ao plano estratégico institucional, e os Workshops internos que serviram para alcançar um diagnóstico situacional participativo das áreas do órgão junto a equipe da CGTI. A Sra. Natália Ribeiro, DISTI, demonstrou o fluxo resumido de processo para elaboração do PETIC, expondo as etapas: Planejamento inicial; Levantamento de Referências; Consulta à alta administração; Diagnóstico situacional participativo; Definição dos objetivos estratégicos; Estruturação do Documento; Validação, Aprovação e Publicação; Desdobramento em Planos de Ação Temáticos; Monitoramento e Revisão. E ressaltou que, com a troca de experiência com a ABAPI, se verificou a importância de instituir para próxima versão uma “Consulta pública aos usuários externos”, com propósito de apuração de expectativas, dificuldades, usando pontos focais para realização de audiências, aplicação de questionários e formulários. Concluindo que à audição de usuários internos e externos tem por objetivo a entrega de bons resultados por meio da sistematização das contribuições para a formalização do PETIC. O Senhor Davison Menezes, ETDP, perguntou sobre o desdobramento em planos de ação temáticos, a Sra. Natália Pacheco, DISTI, esclareceu que o plano de ação temático se trata de planejamento documentado para cada proposta de ação, e citou de exemplo o Plano de Ação Temático de Dados e IA. Em continuidade o Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, acrescentou à pergunta do Sr. Davison Menezes, questionando que parte desse plano de ação está refletindo no plano de ação institucional. O Sr. Pedro Burlandy, DIREX, afirmou que na verdade estará, pois, o Plano de Ação reúne todos os projetos do INPI. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, preveniu que o plano de ação temático é setorial, mas que em um dado momento entrará no Plano de Ação Institucional. O Sr. Pedro Burlandy, DIREX, participou ao Comitê que o desafio maior é o ajuste de calendário, propondo que faça encontro de ciclos pois o Plano de Ação vem sendo construído desde abril. A Sra. Natália Ribeiro, DISTI, abordou a ideia de revisar o PETIC assim que o Plano Estratégico for revisado. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, abriu parênteses para chamar atenção de que daqui pra frente as decisões devem ser tomadas considerando o colegiado coletivo, substituindo a etapa de entrevista ao Presidente do INPI por entrevista aos membros do CGI. O Comitê, debateu sobre a escuta ativa e participação dos usuários, salientando a necessidade de ouvir mais os usuários internos e externos, reforçando que os projetos devem considerar o usuário desde o início, não só na consulta pública visando resultados melhores. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, parabenizou a proposta e solicitou atenção do Presidente interino, do Comitê, para o conceito de macroprocesso de suporte de gestão de TIC, sugerindo a extensão do conceito em todo INPI, acrescentou as práticas do Comitê denota evento referencial interno, e considerando a transversalidade de temas abordados é importante a sincronização de calendários, propondo a publicação de calendários. O Sr. Alexandre Lopes, DIRAD, acentuou que a Presidência do INPI demandou para o próximo ano a organização de calendários, na sequência o Sr. Pedro Burlandy, DIREX, destacou que que o modelo de gestão atual considera a consulta inicial junto ao Presidente, para em segundo momento ouvir a direção, como colegiado, e solicitou considerar como melhoria do processo, a escuta do colegiado no primeiro momento, para alinhamento da estratégia.. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, perguntou se o tempo de vigência do PETIC foi encurtado para coincidir com o próximo planejamento estratégico, e se ao longo do ano que vem já vai sofrer revisão, em resposta a Sra. Natália Pacheco, DISTI, esclareceu que o PETIC é um documento permanente com previsão de revisão de 2 em 2 anos ou quando houver mudança significativa de cenário estratégico, mas havendo no próximo ano revisão no plano estratégico institucional, o PETIC sofrerá revisão. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, acrescentou que dada as considerações, a consulta pública é viável para melhorias na próxima rodada. O Senhor Davison Menezes, ETDP, sugerir além da consulta pública, incluir a cadeia de valores de macroprocessos, como documento de referência, citou o pré-plano e agenda prioritária, considerando que o PETIC vai precisar de uma agenda que vai atingir especificamente os grandes objetivos estratégicos do INPI por meio dos instrumentos de planejamento de TIC. O Comitê, discutiu sobre a consulta pública, prazo e método, com sugestão do prazo de 60 dias. O Comitê aprovou

a elaboração do PETIC, considerando os ajustes indicados, um deles já cumprido, inclusão de consulta público aos usuários externos do INPI, restando modificar na fase de consulta inicial a audição do Presidente para audição dos membros do CGI. Em continuidade, a Sra. Natália Pacheco, DISTI, passou a expor o “Procedimento de Elaboração do PaPDTIC”, com apresentação dos objetivos: Estabelecer diretrizes para elaboração do PaPDTIC; Otimizar recursos, priorizar entregas essenciais e melhorar a governança de TIC; Garantir alinhamento com o PDTIC vigente e a estratégia institucional, considerando a importância de construir melhorias no processo da tabela do PDTIC, também destacou o fluxo resumido com o levantamento de demandas e avaliação de execução anterior, definição e estruturação de projetos, definição das metas, avaliação interna da CGTI, avaliação e aprovação pelo CGD, e monitoramento da execução. Na sequência o Senhor Davison Menezes, ETDP, observou que o levantamento das demandas ocorre continuamente, com uma validação e priorização já definidos no PDTIC, e ponderou sobre o tempo oferecido para as áreas apresentarem o levantamento, informou a Sra. Natália Pacheco, DISTI, que o PaPDTIC leva em consideração as demandas que foram levantadas, incluídas e aprovadas no inventário de necessidades do PDTIC ao longo de todas as revisões do Plano. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, fez sugestão de substituir a palavra levantamento por avaliação, na parte que trata o levantamento de demandas e avaliação de execução anterior, observando que as ações que compõe o seguimento refletem diretriz de avaliação, mas concluiu que o quarto item não está claro. O Comitê, discutiu sobre os itens do fluxo resumido e apontou a necessidade de ajuste na aplicação de termos para compreensão do que se destina, visando adequação ao processo (levantamento/avaliação). E sobre a continuidade de projetos plurianuais e a viabilidade de execução no próximo ciclo, foram considerados fatores técnicos, financeiros, orçamentários e operacionais, abordado também a importância de casar os projetos com a capacidade real da CGTI e demais áreas envolvidas, indicadores estratégicos para os projetos, feedback interno, antes de enviar para o CGD, concluindo que o procedimento atende o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais, e que no próximo ciclo será avaliado seu amadurecimento. Por fim, o Comitê, aprovou em seu todo o Procedimento de Elaboração do PaPDTIC. O Sr. Celso Tchao, DADOS, deu início à apresentação dos “Resultados da Política de Uso de IA” abrangendo as iniciativas técnicas e uso de IA. Afirmou que o relatório apresenta um levantamento semestral sobre o uso da inteligência artificial (IA) na instituição, com base em pesquisas e questionário eletrônico (e-survey) aplicados as áreas, embora algumas unidades optaram por responder com despachos no processo, comentou que no início houve resistência ao uso da IA, mas que o levantamento revelou que a maioria dos setores do INPI já utiliza IA em seus processos, especialmente em projetos estruturais como o registro e exame de marcas. Salientou que recentemente foi implantado IA desenvolvida pela UFG, com patrocínio do SEBRAE, em ambiente de teste, com resultados positivos, detalhou que a IA em desenvolvimento tem objetivo de aumentar a eficiência, precisão e experiência do usuário nos processos de registro e exame de propriedade intelectual (marcas, desenhos industriais e patentes), reduzir prazos, padronizar documentos, oferecer apoio aos usuários desde o preenchimento do pedido até a análise de viabilidade, alcançar o fortalecimento da confiança institucional, destacou que o aumento de produtividade dos examinadores, padronização, não vai interferir com a decisão final do examinador, já que tem por finalidade dar suporte na análise textual, de imagens e mistas. Está funcionando com o CPU nominativa e figurativa, já faz a busca e dá um ranking das nominativas e de imagem, também, comunicou a data para entrar em ambiente de produção, dia 30 de setembro. E, quanto a política para uso de IA, esclareceu o Sr. Celso Tchao, DADOS, precisa de pequenos ajustes, como estabelecer cláusula de sigilo em contratos de fornecedores, delinear diretrizes específicas para ferramentas internas e externas, continuou à apresentação falando das iniciativas em andamento para subsidiar o exame de desenho industrial: contratação de ferramenta para busca e acordo com ABDI, continuou relacionando as principais ferramentas, esclarecendo que o material foi enviado a todos os membros do Comitê. O Comitê examinou os pontos apresentados e debateu sobre fortalecer a governança de dados e IA garantir capacitação ampla da equipe, estabelecer métricas claras, e criar um ambiente mais seguro, eficiente e padronizado para o uso de tecnologias de IA no instituto. O Sr. Sr. Celso Tchao, DADOS, finalizou o report, e o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, anunciou que à apresentação do tópico “Avaliação do CGD”, exige um tempo maior para exposição, e mediante o pronunciamento o Sr. Pedro Burlandy, Presidente interino do Comitê, esclareceu que tendo em vista o avançar do horário, o assunto será tratado na próxima reunião. Sem mais, a reunião foi encerrada às 12:08 hs.



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 30/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Coordenador(a)**, em 30/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 30/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FERNANDES DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 31/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 31/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 31/10/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral**, em 03/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1328640** e o código CRC **B72F2A22**.